

MUNICÍPIO DE SINES

Aviso (extrato) n.º 8474/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para encarregado operacional com vínculo de emprego público por tempo indeterminado para o Serviço de Gestão de Espaços Públicos e Jardins (limpeza pública).

Procedimento concursal comum para contratação de um encarregado operacional, com vínculo de emprego público previamente constituído, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Serviços Urbanos – Serviço de Gestão de Espaços Públicos e Jardins (limpeza pública).

Para efeitos no disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, de acordo com deliberação do Órgão Executivo em Reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2026, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de Encarregado Operacional para a Unidade de Serviços Urbanos – Serviço de Gestão de Espaços Públicos e Jardins (Limpeza Pública) tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho.

1 – Caracterização do posto de trabalho:

Conteúdo funcional constante no Anexo I da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual: Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de limpeza pública, por cujos resultados é responsável.

Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.

A presente caracterização do posto de trabalho não prejudica a atribuição de funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

Competências a demonstrar: Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados; análise crítica e resolução de problemas; organização, planeamento e gestão de projetos; orientação para a segurança.

2 – Requisito habilitacional: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade.

2.1 – Outros Requisitos: Com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído.

3 – O presente aviso será integralmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município em www.sines.pt, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

8 de abril de 2026. – A Vereadora dos Recursos Humanos, Ana Isabel Dias Correia.

319985405